



Projeto de Lei No 66/65

PREFEITURA MUNICIPAL  
- DE -  
MOGI DAS CRUZES

**CÓPIA**

-: LEI Nº 1.545, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.965 :-

(Que denomina de Rua Jurandyr Bino Ferreira,  
a atual Rua 5 da Vila Industrial, nesta ci-  
dade).

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI  
DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU-  
PRONULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica denominada Rua JURANDYR BINO -  
FERREIRA, a atual Rua 5 da Vila Industrial, nesta cidade.

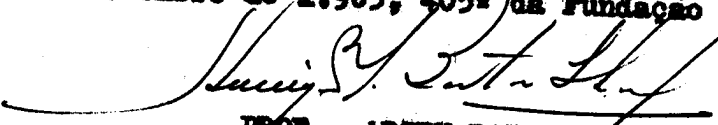
Artigo 2º - As placas de nomenclatura conterão -  
os seguintes dizeres :- RUA JURANDYR BINO FERREIRA - RADIALISTA - -  
Nascido em 8 de janeiro de 1.936 e Falecido no dia 1º de janeiro de  
1.965.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução-  
da presente lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

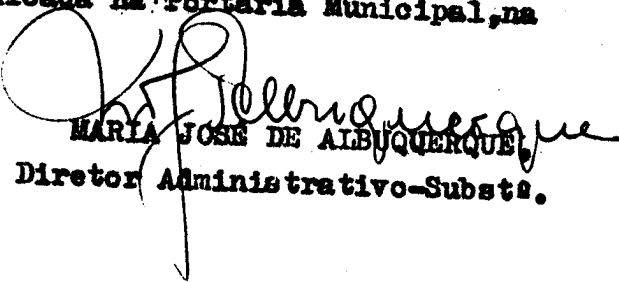
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22-  
de novembro de 1.965, 405ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
PROF. ARGEU BATALHA,  
Secretário das Finanças.

  
CARLOS ALBERTO LOPES,  
Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo - Servi-  
ço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cru-  
zes, em 22 de novembro de 1.965 e publicada na Portaria Municipal, na  
mesma data supra.

  
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE,  
Diretor Administrativo-Subst.